



## EDITAL

### REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Francisco Luís Teixeira Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, conjugado com o calendarizado em sede do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cabeceiras de Basto 2021/2030, que estabelecem as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, vem informar que o Município de Cabeceiras de Basto vai proceder às ações de gestão de combustíveis ao longo da rede viária municipal nas freguesias de Abadim, Cavez, Riodouro, Pedraça, UF de Gondiaes e Vilar de Cunhas e UF de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, às ações de gestão de combustíveis nos aglomerados rurais de Cavez e Riodouro, bem como às ações de gestão de combustíveis nas zonas industriais de Vila Nune, Cabeceiras de Basto (São Nicolau), Ranha (Abadim) e Basto, melhor identificadas em mapa anexo ao presente edital, durante o presente ano.

As ações a desenvolver constam da gestão do combustível nas faixas laterais de terreno confinante ao limite exterior da plataforma de rodagem com uma largura padrão de 10 metros, bem como da gestão de combustível numa faixa envolvente aos aglomerados rurais e zonas industriais com uma largura padrão de 100 metros. O material lenhoso com valor comercial que venha a resultar destas ações será deixado no local e deverá ser removido pelos respectivos proprietários no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à remoção deste material para local próprio criado para o efeito. Todos os sobrantes vegetais serão eliminados da faixa de gestão pela empresa responsável pela execução dos trabalhos.

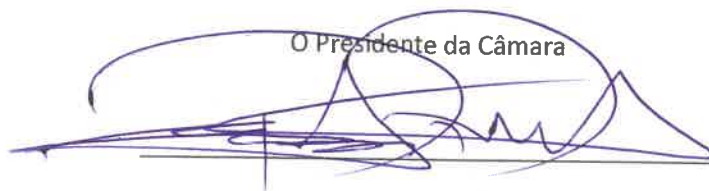
Para mais esclarecimentos deverão, os interessados, dirigir-se ao SAU - Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal, sito na Praça da República, telefone 253 669 100.

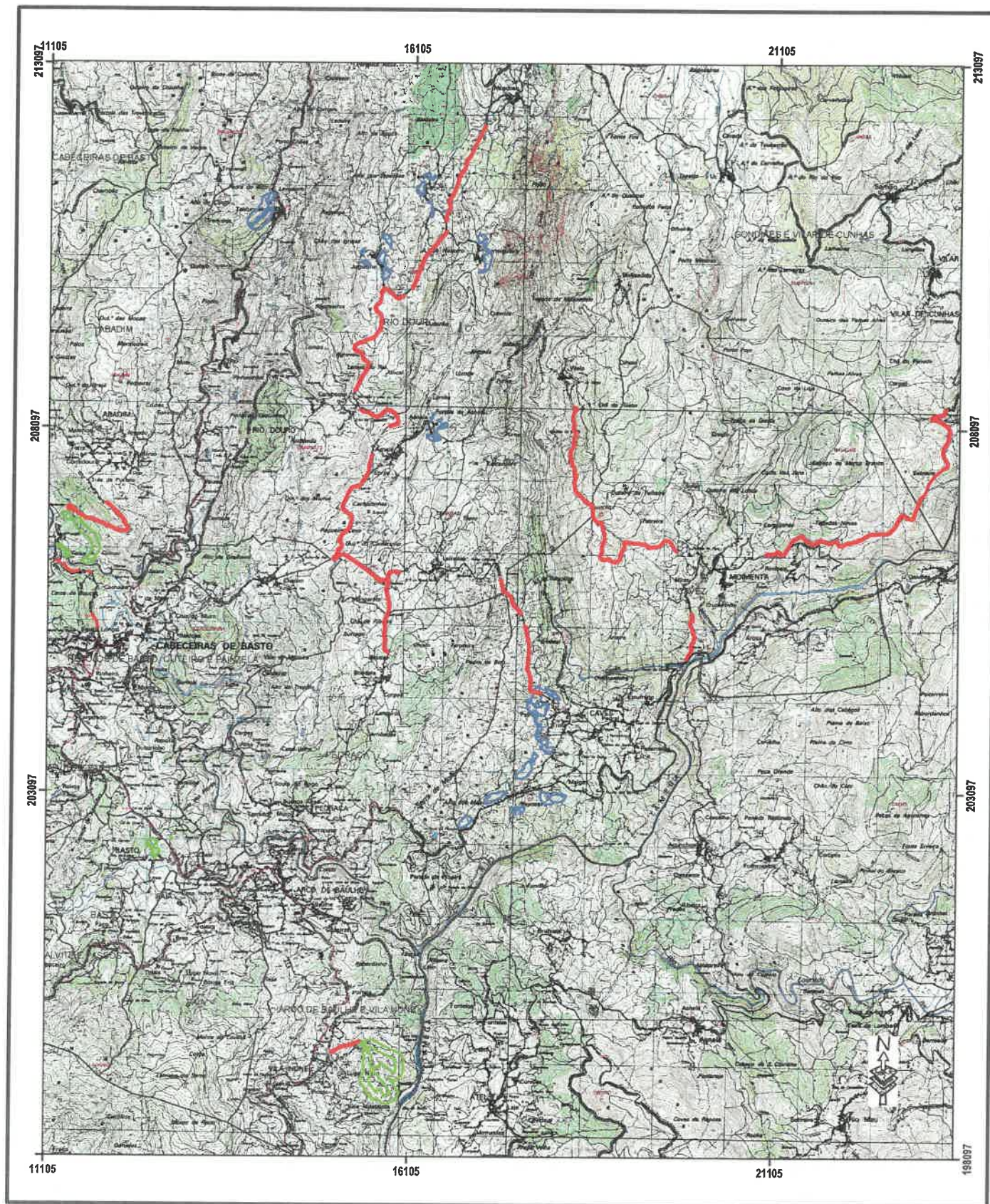
Estas ações têm como objetivo contribuir para a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal concelhio, pelo que o Município de Cabeceiras de Basto pede a máxima colaboração de todos os proprietários.

E para constar, se publica este Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cabeceiras de Basto, 17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara





|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível</p>                | <p><b>Legenda:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 20px; height: 10px; background-color: #90EE90; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> RSFGC - Zonas Industriais - 41,66 ha</li> <li><span style="display: inline-block; width: 20px; height: 10px; background-color: #FF0000; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> RSFGC - Rede Viária - 43,29 ha</li> <li><span style="display: inline-block; width: 20px; height: 10px; background-color: #0000FF; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> RSFGC - Aglomerados - 42,12 ha</li> <li><span style="display: inline-block; width: 20px; height: 10px; background-color: #FFFFFF; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Lim Fregues 2012_Cabeceiras Basto</li> </ul> | <div style="text-align: center;"> <br/> <b>MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO</b><br/> Escala: 1/50000<br/> <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span>0</span> <span>330</span> <span>660</span> <span>1320</span> <span>1980</span> <span>2640</span> <span>Meters</span> </div> <p>Sistema de Coordenadas<br/>ETRS_1989_Portugal_TM06</p> </div> |
| <p>Planta de Localização</p> <p>Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>DATA: Abril/2025</p>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |